



Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A X MART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.616.836/0001-88, com sede na Praça Tabajara, nº 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG nº MG 10772992 e inscrito no CPF sob o nº 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **X MART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.**, com sede na Rua Dr. Jose Candido Mayrink, nº 126, na cidade de Rio Casca – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 28.937.700/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. Felipe Gomes de Paiva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 090.866.066-95, residente e domiciliado na cidade de Rio Casca – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 036/2023 e contrato nº 067/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 – Não houve prorrogação de prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Com base no item 4.2 do contrato, o valor acrescido será de R\$ 4.797,50 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) em consonância com o acréscimo de 25% do item 6 (CAMISA DE MALHA PP GOLA REDONDA, MANGA CURTA, SEM BOLSO COM ESTAMPAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0014.2.0020, de acordo com o orçamento de 2023.

3.2 – No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.



Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 17 de julho de 2023.

Carlos José de
Oliveira
Prefeito de Oratórios

Felipe Gomes de Paiva
X mart Comercio de Produtos
Ltda.

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____